



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 232, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeada pela Portaria nº 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 e a legislação vigente sobre a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS e o teor do Processo nº 23.156.002492/2019-81

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar à Diretoria de Administração e Planejamento que organize grupos multidisciplinares de servidores e colaboradores para dar suporte ao inventário físico dos bens patrimoniais do Ifes Campus Santa Teresa a ser realizado pela Empresa Integrade Soluções de informática, Controle Patrimonial e Avaliações LTDA-ME, nos termos do contrato nº 08/2020.

Art. 2º Convocar os servidores responsáveis por bens patrimoniais a comparecerem presencialmente ao Ifes Campus Santa Teresa nos dias e horários indicados no cronograma divulgado semanalmente pela Diretoria de Administração e Planejamento para acompanhamento do inventário patrimonial e ateste da veracidade das informações.

§ 1º No Termo de Referência que integra o Contrato nº 08/2020 consta a exigência do acompanhamento do inventário in loco por parte do servidor responsável por bens patrimoniais, cabendo ao mesmo atestar o relatório da respectiva Unidade Organizacional - UORG, para fins de emissão do Termo de Responsabilidade.

§ 2º Eventuais ausências ou pedidos de mudança na agenda devem ser justificadas na forma da lei, mediante e-mail institucional dirigido à Diretoria de Administração e Planejamento para juntada do documento ao respectivo processo eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO**  
Diretora Geral